



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 158/2014

EMENTA: Conceder
Licença Prêmio ao Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento do servidor abaixo discriminado;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor, **Heraldo Barbosa de Lima**, Mat. 140 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professor pelo um período de 03(três) mês a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 30 de maio de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

